



CÂMARA MUNICIPAL

DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

ATO DA MESA Nº. 26, de 17 de maio de 2017

Dispõe sobre admissão de servidora.

A Mesa da Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista, no uso de suas atribuições legais, admite a partir desta data, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, a Sra. **Beatriz de Oliveira Prado**, R.G. nº 33.357.263-4 SSP-SP, para o cargo de provimento efetivo de Agente de Jornalismo, referência 14 da Tabela de Vencimentos dos Servidores Municipais, aprovada em 3º lugar no Concurso Público nº. 01/2013, homologado em 11 de novembro de 2013.

Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Bragança Paulista, 17 de maio de 2017.

Elizabeth Aparecida Carneiro de Campos Silva Abi Chedid
Presidente

José Gabriel Cintra Gonçalves
1º Secretário

Benedito Franco Bueno
2º Secretário

Luciene Aparecida Bozeda Dias de Souza
Especialista em Gestão Administrativa em exercício
Diretora do Departamento Administrativo

Romeu Pinori Taffuri Júnior
Especialista em Gestão Legislativa
Diretor do Departamento Jurídico

Publicado
Em	19 / 05 / 17
Pág.	4 Rubrica 3

(publicado na sede da Câmara na data supra)